



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CREMEB Nº 02/2024

Institui comissão para ações de Publicidade Médica

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#) de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser procedida análise da [Resolução CFM 2.336/2023](#) que versa sobre Publicidade Médica.

**CONSIDERANDO** decisão dos membros da Diretoria tomada em reunião de 11.12.2023

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para fins de elaboração de proposições de ações relacionadas a Publicidade Médica.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro e secretariada pelo último:

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses - Coordenador

Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva- membro

Cons<sup>a</sup>. Rosângela Carvalho de Melo – membro

Cons. Luciano Santana de Miranda Ferreira - membro

Secretária: Iara Lima Barreto



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - As atividades da Comissão deverão ser exercidas no prazo de 90(noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Salvador, 18 de janeiro de 2024

**Cons. Otávio Marambaia dos Santos**  
Presidente